



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep: 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PORTARIA N.º 13/2019

SÚMULA: Concede progressão de padrão de vencimento a servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. -

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **ARIANE JESUINO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria do Legislativo Municipal, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 1.214 de 19 de junho de 2013, que alterou diversos artigos da Lei nº 915/2008, "PROGRESSÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO" adquirido no período de 01 de junho de 2014 a 01 de junho de 2019, passando do seu PISO atualizado para o PADRÃO A da faixa de vencimento do Anexo VI da Tabela de valores do quadro de Servidores Efetivos constante da Lei nº 1.214/2013, com o devido adicional de 5% (cinco por cento) disposto no art. 28 da supracitada Lei, a partir do dia 1 de junho de 2019.

Art. 2º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 04 DE JUNHO DE 2019.

Edson Julio Lourenço
Presidente da Câmara Municipal